



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

DECRETO Nº. 39 de 17 DE JUNHO DE 2025

DECRETA FERIADO MUNICIPAL NO DIA 19 DE JUNHO DE 2025, EM RAZÃO DA CELEBRAÇÃO DE CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Silvanio Antonio Dias, Prefeito Municipal de Três Palmeiras/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que o dia 19 de junho de 2025 é dedicado à celebração de Corpus Christi;

CONSIDERANDO a prática histórica de observância religiosa e comunitária desta data em âmbito local;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização do feriado para fins de organização administrativa e social;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado feriado municipal no dia 19 de junho de 2025, quinta-feira, em razão da celebração religiosa de Corpus Christi.

Art. 2º O disposto neste Decreto aplica-se aos órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta, sem prejuízo da prestação dos serviços públicos essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,

17 de junho de 2025.

SILVANIO ANTONIO DIAS

Prefeito Municipal de Três Palmeiras



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

Registre-se e publique-se

17.06.2025

Vagner Rodrigues Nunes
Secretário de Administração